



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

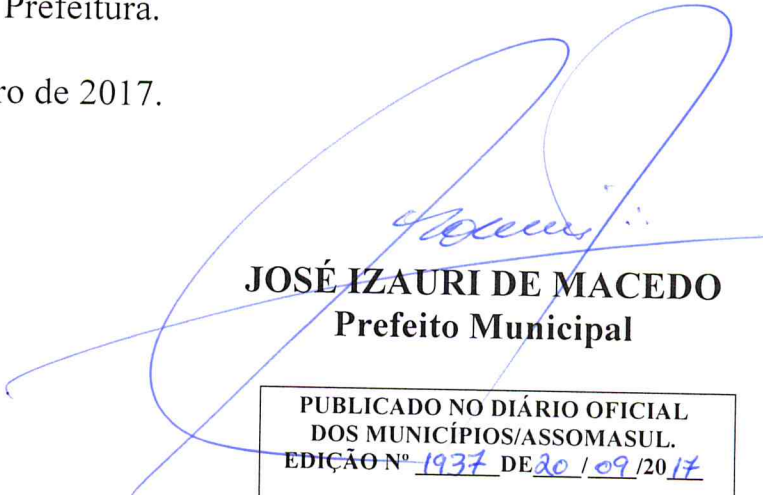
Considerando o Despacho em data de 14 de setembro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281** de 17 de abril de 2017, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira, com efeito a partir de 14 de setembro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de setembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1937 DE 20 / 09 / 20 17